
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 031/GAB/CGM

Porto Velho, de 25 junho de 2020.

Prorroga o prazo para acompanhamento e monitoramento da DM nº 0061/2020-GCFCS/TCE-RO, Proc. 00991/2020.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I e II do art. 1º e Inciso VII e XIV do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto nº. 15.352 de 1º de agosto de 2018, e
Considerando a DM nº 0091/2020/GCFCS/TCE-RO que determinou a notificação deste Órgão Central de Controle Interno para acompanhar todo o processo de implementação das ações propostas na decisão monocrática, comprovando-as até fiel cumprimento de todas as determinações,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo da Portaria nº 27/GAB/CGM, de 12/05/20, publicada no DOMER nº 2.714, de 19/05/20, que designou servidores para acompanhamento e monitoramento das recomendações da DM nº 0061/2020-GCFCS/TCE-RO, Proc. 00991/2020.

Art. 2º – O prazo de vigência perdurará até atendimento integral das determinações e respectivo arquivamento do processo eletrônico pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º – Os trabalhos deverão ocorrer, preferencialmente, no horário de expediente, de modo a não expor os servidores designados a risco de contaminação, bem como mediante a utilização de EPI's.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16/06/2020.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:85774674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/07/2020. Edição 2744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>